

PROTOCOLO DE ACESSO À PERIODONTIA

Protocolo singularizado para o Município de
Jundiaí –2022



**Prefeitura
de Jundiaí**

PROTOCOLO DE ENCAMINHAMENTO

PERIODONTIA

- Todos os pacientes que passarem pelo exame inicial na UBS/ USF deverão ser sondados com sonda periodontal milimetrada (Sonda Williams n. 23, código 66731).
- Pacientes com profundidade de bolsa igual ou menor que 3 deverão ser tratados na própria UBS/USF.
- Os pacientes que apresentarem profundidade de bolsa maior ou igual a 4 mm deverão ser encaminhados para o CEO, por meio de referência/contra referência, para tratamento periodontal com especialista. Não há necessidade de realização da raspagem supra gengival na UBS/USF para os pacientes que serão tratados no CEO.
- Pacientes com GUN, hiperplasias gengivais, gengivite gravídica e abscesso periodontal deverão ser encaminhadas para o CEO após atendimento de urgência na UBS/USF, assim como pacientes com gengivite crônica que não responderem ao tratamento na UBS/USF.
- Pacientes que necessitarem de aumento de coroa clínica para tratamento restaurador poderão ser encaminhados para o CEO para avaliação da possibilidade de realização do procedimento. Se houver necessidade de aumento de coroa clínica para procedimento endodôntico, o encaminhamento para esse procedimento será feito pelo endodontista.
- O procedimento de frenectomia labial superior só deverá ser encaminhado após a erupção completa dos caninos superiores, ou seja, por volta dos 13 anos de idade. A frenectomia labial não é realizada pela periodontia, devendo ser encaminhada para o cirurgião buco maxilo facial.
- A Periodontia não realiza tratamentos estéticos, bem como enxerto gengival livre, ósseo e conjuntivo.
- Após a alta o paciente será reencaminhado para UBS/USF para tratamento clínico por meio de contra referência. Se houver necessidade de exodontias durante o tratamento periodontal, o paciente também será encaminhado para realizar o procedimento na UBS/USF de origem.
- As manutenções periodontais deverão ser realizadas na UBS/USF com o intervalo de tempo pré-determinado pelo periodontista escrito na contrarreferência. Tais

manutenções deverão ser feitas com instrução de higiene oral, raspagem manual ou ultrasônica e polimento ou profi.

- Pacientes com recidiva de doença periodontal, após tratamento e/ou manutenção deverão ser reencaminhados para o CEO.
- A atenção básica deve intervir nos fatores modificadores da doença periodontal, raspagem e alisamento supragengival e subgengival, remoção de fatores de retenção de placa e orientações de higiene bucal.
- É possível a realização de procedimentos cirúrgicos periodontais que o profissional da AB assim desejar e tiver habilidade, como gengivectomia, aumento de coroa clínica, entre outros, ou seja, o tratamento periodontal poderá ser realizado na UBS, conforme disponibilidade técnica e de equipamento.
- Os pacientes encaminhados para o CEO deverão ter obtido na AB elucidações sobre a etiologia de agravos em saúde bucal, bem como ter passado por sessões de motivação ao autocuidado, sendo importante que se promova a apropriação destes conhecimentos.
- Usuários com atividade de cárie deverão receber, previamente ao encaminhamento, tratamento de fluoroterapia e orientações acerca de higiene bucal e dieta, a fim de estabilizar a progressão e paralisar a atividade da doença. Os dentes cavitados por história de cárie deverão sofrer preferencialmente remoção total do tecido cariado e selamento com material restaurador provisório e/ou definitivo.
- Dúvidas, entrar em contato com o CEO.

GT periodontia (2022)